PARECER SEMAD/GEASI- 18330 Nº 311/2024

MEIO BIÓTICO

Empreendedor:	MONTIVIDIU ENERGIA LTDA (42.569.925/0001-06)			
Empreendimento:	**CGH PORTEIRAS - MONTIVIDIU (GO)**			
Solicitação IPÊ:	**83184/2024**			
Processo IPÊ:	**20243293**			
Município:	**MONTIVIDIU (GO)**			
Atividade a ser licenciada	**E2.2**	Usina hidroelétrica - UHE com remoção de pessoas ou com trecho de vazão reduzida, pequena central hidroelétrica - PCH com remoção de pessoas ou com trecho de vazão reduzida, central geradora hidroelétrica - CGH com trecho de vazão reduzida superior a 2 km		
	A1.1.1	Conversão do uso do solo (asv) em áreas de vegetação nativa), mesmo que seja campestre, para empreendimentos lineares, de geração de energia hidráulica, abastecimento público de água ou tratamento de esgoto e similares, sem licença de instalação.		
		Parâmetro	**Quantidade**	**Classe**
	E2.2	Área de inundação	1,30	Classe 4
	A1.1.1	Área a ser suprimida	11,66	Classe 4
Tipo de Licença:	**LICENÇA PRÉVIA - LP**			

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se da análise da notificação referente a solicitação de licença prévia para a instalação da CGH Porteiras. Trata-se de uma usina a fio d´água, localizada do Rio Montividiu, com um arranjo típico de uma CGH, com potência instalada de 3,85 MW e composta por um Vertedouro de soleira livre.

2. DOCUMENTOS ANALISADOS

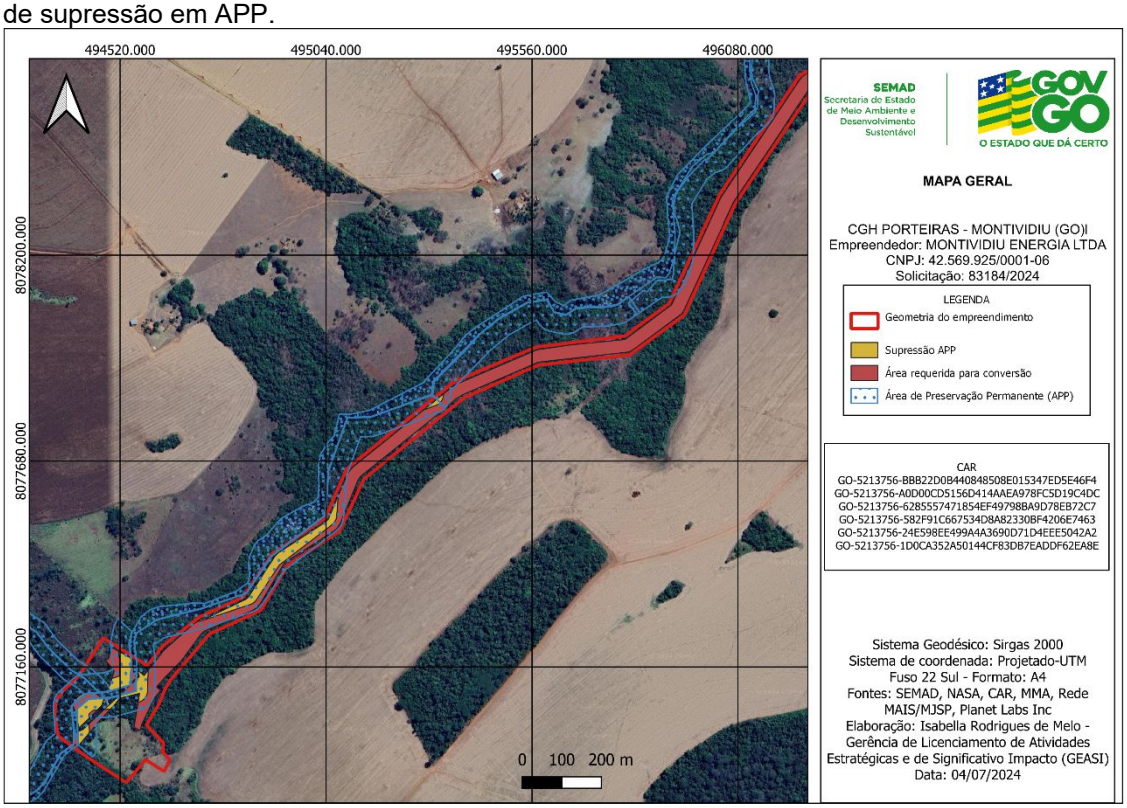
A notificação solicitava esclarecimentos a respeito das geometrias apresentadas. Nesse contexto foram analisadas as seguintes geometrias:

- ÁREA REQUERIDA PARA CONVERSÃO
- POLÍGONO(S) DA(S) ÁREAS DE APP QUE SERÃO SUPRIMIDAS.

3. ANÁLISE PROCESSO IPÊ

- POLÍGONO(S) DA(S) ÁREAS DE APP QUE SERÃO SUPRIMIDAS.
 A geometria inserida ainda não contempla todas as áreas de APP a serem suprimidas (Figura 1). A mesma deve ser corrigida no âmbito da licença de instalação.

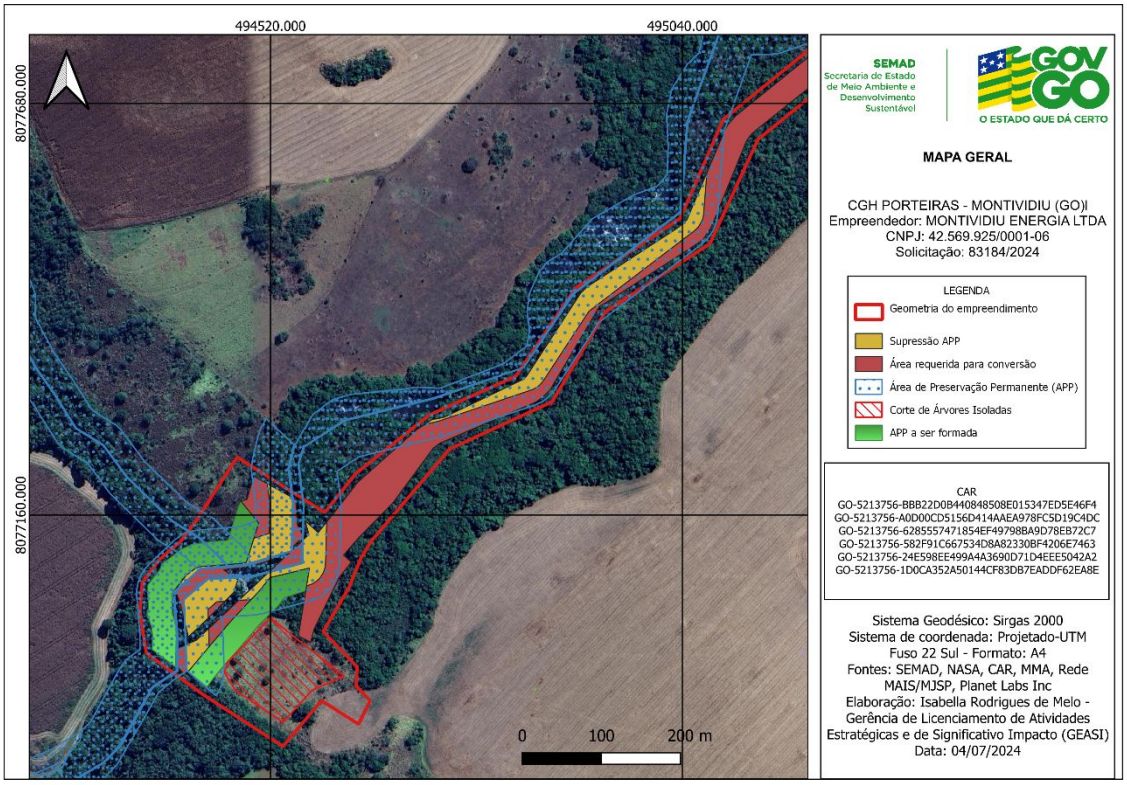
Figura 1- Mapa do empreendimento destacando que nem todas as áreas de sobreposição de APP e Área requerida para conversão estão evidenciadas como áreas de supressão em APP.



- CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS

 Foi identificado na área próxima ao reservatório, necessidade de realizar a solicitação de corte de árvores isoladas (Figura 2). Nesse contexto, no âmbito da licença de instalação apresentar autorização de corte de árvores isoladas para essa área.

Figura 2- Mapa evidenciando área que necessita de requerimento para corte de árvores isoladas.



4. ENCAMINHAMENTOS

Considerando que todas as pendências foram minimamente atendidas, sugere-se o deferimento do processo.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ISABELLA RODRIGUES DE MELO
Data: 27/12/2024 15:27:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isabella Rodrigues de Melo

Analista Ambiental